

QUESITOS PARA AÇÃO DE PERDAS OU DANOS.

Quebra de contrato de compras e venda mercantil
Pacta Sunt Servanda
Prejuízo sofrido
Lucros cessantes
Correção monetária pelas O.R.T.N.

AÇÃO ORDINÁRIA

Autora:

Réu:

Estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, vem com o mais profundo respeito e acatamento perante V. Ex.a, apresentar os seus quesitos contábeis.

1.º – Examinado os livros comerciais e fiscais (anos de 1973 a 1977), podem os srs. Peritos e Assistentes dizer:

a) Tais livros se existentes, estão escriturados cronologicamente, como determinam a lei n.º 5.474/68, quanto ao Registro de Duplicatas; Dec.Lei n.º 486, de 03 de março de 1969. artigo 5.º, quanto aos lançamentos no Diário, feito dia a dia; Decreto n.º 5.410/74, quanto aos livros fiscais?

b) Os lançamentos insertos nos livros Diários Gerais, individualizam e fazem consignação expressa aos documentos a que se referem, permitindo uma vinculação e uma identificação fácil e rápida, como determina o art. 2.º, do Decreto Federal n.º 64.567, de 22/5/69, que regulamentou as disposições do Dec. Lei Federal n.º 486/69?

2.º – A Ré firmou contrato escrito com a Autora, para fornecer a este cavaco de aço?

3.º – Em caso positivo, queiram os srs. experts, informar documentalmente:

a) – Existem nos autos, provas documentais desse pacto?

b) – Quando e em que se consistia tal contrato firmado entre as partes?

c) – Diante de tal contrato, não é correto que se vinculou até o término do prazo do citado contrato, obrigando-se a fornecer “cavaco de aço” à, nas expressas condições mencionadas naquele contrato?

- d) A Ré cumpriu fielmente todas as cláusulas do trato citado e todas as obrigações por ela assumidas livre e espontaneamente para com a Autora?
- e) Não é exato, que durante a vigência do pacto mencionado, a Ré também por sua livre e espontânea vontade libertou-se unilateralmente das obrigações que assumira com a Autora, sem que ocorressem quaisquer circunstâncias caracterizadoras de “estado de necessidade” ou de força maior?
- f) Qual o preço do “cavaco de aço”, por KG, que se obrigou a fornecer á Autora, durante a vigência daquele contrato?
- g) Tendo em vista a inadimplência e a culpa exclusiva da Ré, tendo em vista as cláusulas daquele contrato e as Notas Fiscais de Vendas de Cavaco de Aço emitidas pela Ré para a autora e para terceiros, pergunta-se:?

1.º) Quanto a Ré forneceu para a Autora? (Elaborar quadro demonstrativo, fazendo menção expressa ao n.º da Nota Fiscal de Venda, à data de emissão da mesma, ao total de Kg. de cada Nota Fiscal ao preço unitário por KG e ao preço total de cada Nota Fiscal).

2.º) Quanto a Ré forneceu para terceiros a partir da data de sua inadimplência com a Autora? (Elaborar Quadro demonstrativo, fazendo menção expressa ao n.º da Nota Fiscal de Venda, o nome do terceiro comprador, a data de emissão da Nota Fiscal, ao total de Kg de cada Nota Fiscal ao preço unitário e ao preço total de cada Nota Fiscal.)

3.º) Qual o preço real pago pela Autora a terceiros, para adquirir o cavaco de aço, face à inadimplência por parte da Ré? (Fazer quadro demonstrativo citando expressamente: o n.º das Notas Fiscais, o nome de fornecedores, o preço unitário por Kg. e o total de quilogramas são de Cr\$ em cada Notas Fiscal de fornecedor).

- h) Quanto a Ré deixou de fornecer à Autora, em Kg. de sucata (cavaco de aço, face aos itens 1.º e 2.º, da letra G retro? Qual o preço médio por KG do cavaco não fornecido segundo as cláusulas expressas do contrário firmado entre as partes?

4.º) Com base nos quadros referidos nos itens 1.º, 2.º e 3.º, da letra G retro, queiram os srs. louvados informar:

- a) Qual o montante do prejuízo efetivamente sofrido pela Autora, face à inadimplência da Ré, obrigando àquela a adquirir de terceiros por preços muito superiores aos contratados com a Ré, cavaco de aço? (Fazer quadro demonstrativo).
- b) Qual o montante do lucro cessante, isto é, que a Autora deixou de ganhar face à inadimplência da Ré (Fazer quadro demonstrativo).
- c) Corrigir monetariamente, segundo os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN, o montante do *prejuízo* sofrido pela Autora e o *lucro cessante*).

5.º) Qual o lucro obtido pela Ré, quebrando o compromisso assumido com a Autora e libertando-se unilateralmente da obrigação assumida (PACTA SUNT SERVANDA), e vendendo cavaco de aço para terceiros a partir da data em que deixou de fornecer à Autora? (Fazer quadro demonstrativo, corrigindo os valores segundo os índices das ORTN referidas).

6.º) Qual a soma dos lucros cessantes e das perdas e danos sofridos pela autora, ao tempo do descumprimento da interpelação? E daquela data (descumprimento da interpelação) até a data da perícia, qual seria aquela soma, com a atualização monetária pelos índices das ORTN?

7.º) Queiram os srs Peritos e Assistentes, trazer ao conhecimento do juízo outras informações relacionadas com a lide sub judice.

Protesta por quesitos complementares ou elucidativos.

De São Paulo para São Caetano do Sul, 13 de maio de 1977.

Autor: Samuel Monteiro

Perícias Judiciais

Livraria: Editora Universitária de Direito Ltda.

Folhas: 94 a 96